



**Crescemos
Consigo.**

**Programa de Patrocínio à Investigação Científica
e Formação do Interno/Especialista de Pediatria
Em parceria com a SPP**



A **Pfizer** é uma companhia multinacional dedicada à Investigação e Desenvolvimento de produtos farmacêuticos em diversas áreas de saúde humana, entre as quais se destacam duas áreas directamente relacionadas com a Pediatria:

Nutrição Infantil

Leite para Lactentes: **S-26® GOLD I**

Leite Hipoalergénico: **S-26® HA**

Leite de Transição: **S-26® GOLD II**

Leite de Crescimento: **S-26® GOLD III**

Leite Anti-Regurgitação: **S-26® AR**

Leite Sem Lactose: **S-26® SL**

Leite de Soja: **Visoy®**

Vacinas

Vacina anti-pneumocócica conjugada - **PREVENAR 13®**

Vacina anti-meningocócica conjugada do serogrupo C - **MENINGITEC®**

A Sociedade Portuguesa de Pediatria, com o objectivo de fomentar a investigação científica e formação profissional, promove - com o patrocínio da **Pfizer** - o Programa "**Crescemos Consigo**".

Este programa coloca à disposição dos Internos de Pediatria uma série de serviços e apoios, com o objectivo de acompanhar os futuros Pediatras durante o seu Internato, dos quais se destacam:



REGULAMENTO DO PROGRAMA PARA O ANO DE 2010 “Crescemos Consigo - Programa de Apoio aos Especialistas e Internos de Pediatria”

O presente Regulamento define os termos e as condições do projecto de acompanhamento dos Internos de Pediatria, “Crescemos Consigo” a implementar através do Acordo de Colaboração estabelecido entre a **Pfizer** e a Sociedade Portuguesa de Pediatria.

Parte I Bolsa S26 de formação / investigação em Pediatria

Destinatários

1. A Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP) proporcionará, anualmente, aos Internos do Internato Complementar de Pediatria nos três últimos anos do internato inscritos no “**Crescemos Consigo**”, bolsas de formação/investigação tendo por objectivo ajudar no desenvolvimento científico e profissional dos Internos, patrocinando-lhes o estágio numa Instituição estrangeira à sua escolha, possibilitando-lhes a aquisição de conhecimentos úteis para o seu futuro, contando, para tanto, com o patrocínio dos “Laboratórios Pfizer, Lda.”.
2. Poderão candidatar-se os Internos do Internato Complementar de Pediatria de Hospitais Portugueses nos três últimos anos do internato inscritos no “**Crescemos Consigo**”.

Bolsas

1. O valor total das bolsas a conceder será de € 7.500, por ano, cabendo à SPP a decisão de atribuir esse montante a um só Interno, dois Internos ou, no máximo, três Internos.
2. A SPP e a Pfizer não assumem qualquer responsabilidade por quaisquer outros custos suportados pelos premiados na realização dos respectivos estágios para além da bolsa que atribuirão aos eventuais vencedores.



Candidaturas

1. As candidaturas para as bolsas relativas ao ano de 2010 deverão ser enviadas para a sede da SPP até 15 de Setembro de 2010.
2. As candidaturas deverão incluir:
 - a) Plano detalhado do estágio a realizar, acompanhado da previsão das despesas relacionadas com o transporte e alojamento;
 - b) *Curriculum vitae* sintético com ênfase na área sobre a qual o estágio irá decorrer;
 - c) Documento de autorização concedido pelo Serviço/ Departamento da Instituição a que o interno se encontra vinculado;
 - d) Documento de aceitação pelo Serviço/ Departamento onde irá decorrer o estágio;
3. Os locais de estágio onde os candidatos se propõem realizar o mesmo e os estágios deverão obedecer aos seguintes requisitos genéricos:
 - a) O estágio deverá ter a duração mínima de três e máxima de seis meses;
 - b) O estágio deverá decorrer, de preferência, no estrangeiro, num Serviço/ Departamento de Pediatria ou de áreas afins, de reconhecida idoneidade;
 - c) O estágio deverá identificar-se com os princípios definidos no programa de formação do internato em Pediatria do CEP da OM.
4. As candidaturas deverão ser enviadas, por correio registado, para a sede da SPP – sita na Rua Amílcar Cabral, n.º 15 – r/c I, 1750-018 Lisboa, ao cuidado de D. Maria Júlia, ou por correio electrónico para o endereço webmaster@spp.pt.

Júri

1. A selecção dos vencedores cabe a um Júri, composto por número ímpar de membros.
2. Cabe à Direcção da SPP a designação dos elementos que constituirão o júri, podendo ser constituído pelos Corpos Dirigentes da SPP ou por outras pessoas por si designadas.

Requisitos para Candidatura

Requisitos para candidatura de Bolsas:

- 1 - Ano do Internato: 3º, 4º e 5º ano do Internato Complementar de Pediatria Médica
- 2 - Inscrição no programa Crescemos Consigo



- 3 - Duração do estágio por um período de 3 a 6 meses
- 4 - Realização do estágio em instituição de reconhecida idoneidade
- 5 - Plano detalhado do estágio
- 6 - Plano descritivo das despesas
- 7 - *Currículo vitae* com ênfase na área em que se propõem a realizar o estágio
- 8 - Documento de autorização de vinculação do interno por parte do serviço de origem
- 9 - Informação do Director de Serviço sobre a pertinência do estágio a frequentar pelo interno
- 10 - Documento de aceitação por parte do serviço em que se realizará o estágio
- 11 - Não ter outras bolsas ou ajudas de custo por parte de outras associações ou entidades similares.
- 12 - Não ter ganho outras bolsas da SPP para o mesmo fim.

Anúncio da decisão

O Júri tomará a sua decisão e a SPP anunciá-la-á na “Gala do Interno 2010”, que terá lugar no 11.º Congresso Nacional de Pediatria, no dia 7 de Outubro de 2010, no Funchal.

Não atribuição das bolsas

1. Caso o Júri considere que os candidatos não reúnem as condições mínimas necessárias para a concessão das bolsas, estas não serão concedidas e o seu valor será transferido para o ano seguinte.
2. Se no ano seguinte os candidatos continuarem a não reunir as condições mínimas, a verba acumulada dos dois anos não se transfere para o 3.º ano.

Obrigações dos vencedores

1. Os médicos especialistas de pediatria a quem sejam atribuídas as bolsas de investigação ficarão obrigados a elaborar um relatório detalhado das actividades desenvolvidas no final do respectivo estágio e remetê-lo para a sede da SPP.
2. Os médicos especialistas de pediatria a quem sejam atribuídas as bolsas de investigação ficarão obrigados a apresentar à Direcção da SPP uma informação final emitida pelo responsável do Serviço/ Departamento ou Instituição onde decorreu o estágio.



Parte II

Prémios S26 para internos de Pediatria

Destinatários

1. O "Prémio S-26 para Internos de Pediatria 2010", instituído pela Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP), com o patrocínio dos Laboratórios Pfizer, Lda., destina-se a galardoar trabalhos científicos subordinados aos temas "Nutrição Infantil", "Infeciologia Pediátrica" e "Pediatria Geral".
2. Poderão concorrer ao "Prémio S-26 para Internos de Pediatria 2010" os Internos que em 2010 frequentem qualquer ano do Internato Complementar de Pediatria, desde que se encontrem devidamente inscritos no Programa "Crescemos Consigo".

Candidaturas

1. Serão considerados para efeitos de atribuição de prémios todos os trabalhos científicos apresentados por Internos ou grupo de Internos no 11.º Congresso Nacional de Pediatria de 2010, organizado pela SPP, que cumpram os requisitos definidos no presente Regulamento, excepto se o Interno, ou grupo de Internos, que os apresenta, manifeste expressamente que não pretende ser candidato aos prémios.
2. O Interno, ou grupo de Internos, que não pretendam participar deverão comunicar a decisão à SPP, por escrito, através de carta, e-mail ou fax, até 15 de Setembro de 2010.
3. Cada Interno, ou grupo de Internos, poderá apresentar apenas um trabalho a concurso.
4. O trabalho científico apresentado por um grupo de Internos será admitido a concurso desde que um dos seus membros se encontre inscrito no Programa "Crescemos Consigo" e que o trabalho seja acompanhado da declaração cujo conteúdo se descreve no artigo 15.º.
5. Os trabalhos científicos deverão ser apresentados em forma de comunicação oral ou poster em sala durante o 11.º Congresso Nacional de Pediatria de 2010.



Seleção de trabalhos

1. No 11.º Congresso Nacional de Pediatria de 2010 serão seleccionados seis trabalhos por um Júri Nacional, salvo se o júri entender, fundamentadamente, que os trabalhos apresentados não preenchem os requisitos mínimos de qualidade.
2. Desde que a qualidade dos mesmos o permita, pelo menos um dos trabalhos seleccionados no 11.º Congresso Nacional de Pediatria de 2010 deverá abordar um tema da área da “Nutrição Infantil” ou “Infeciologia Pediátrica” e outros dois na área da “Pediatria Geral”.

Júri e avaliação dos trabalhos

1. O Júri será composto por 9 membros, 1 Presidente e 8 vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito, integridade moral e competência em qualquer dos campos científicos integrados no âmbito do concurso.
2. Cabe à Direcção da SPP a designação dos elementos que constituirão o Júri Nacional, devendo indicar quem preside.
3. O júri será designado até ao dia 1 de Setembro de 2010 e a sua composição será divulgada através do sítio www.spp.pt.
4. As decisões do Júri serão tomadas por maioria de votos, sem possibilidade de abstenção.
5. O Presidente do Júri terá voto de qualidade em caso de empate.
6. Tomada a deliberação, da qual não caberá qualquer tipo de recurso, o Júri lavrará uma circunstanciada acta final, assinada por todos, a qual deverá conter a fundamentação da decisão e as declarações individuais de voto de cada um dos seus membros. Com excepção da divulgação da informação quanto aos trabalhos premiados, o conteúdo da acta é confidencial, em particular no que se refere à avaliação e crítica de trabalhos não premiados.
7. A avaliação dos trabalhos ocorrerá durante a sua apresentação no 11.º Congresso Nacional de Pediatria de 2010.



Prémios

1. O Júri Nacional escolherá três trabalhos científicos de entre os seis previamente seleccionados para atribuição dos seguintes prémios:
 - a) PRÉMIO ESPECIAL DE PEDIATRIA, no valor de 2.500 €, que visa galardoar o melhor trabalho na área de Nutrição Infantil ou Infeciologia Pediátrica;
 - b) DOIS PRÉMIOS DE PEDIATRIA, no valor de 1.500 € cada, que visam galardoar os dois melhores trabalhos na área da Pediatria Geral.
2. A SPP reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos Prémios previstos *supra*, caso o Júri Nacional entenda, fundamentadamente, que nenhum dos trabalhos apresentados preenche os requisitos mínimos de qualidade.
3. Caso não seja atribuído algum dos prémios previstos no presente Regulamento, o valor deste transitará para o prémio do ano seguinte e assim sucessivamente até um máximo de 2 anos consecutivos.
4. Cada Interno ou grupo de Internos premiados, receberá, inicialmente, apenas metade do montante previsto, sendo o restante entregue aquando do envio desse trabalho, sob a forma de artigo científico, para publicação na Acta Pediátrica Portuguesa nos termos do número seguinte.
5. O prazo máximo para o envio do artigo científico é de 6 meses, ou seja, deverá ser remetido ou entregue na sede da SPP até 30 de Abril de 2011, acompanhado da declaração cujo conteúdo se descreve no artigo 15.º.
6. Em caso de incumprimento do prazo fixado no número anterior, o Interno ou grupo de Internos premiado perde o direito ao montante do prémio não entregue, o qual reverterá para o prémio a atribuir no concurso do ano de 2011.



Apresentação dos trabalhos e entrega de prémios

A apresentação dos trabalhos previamente seleccionados perante o Júri Nacional, a deliberação deste e a entrega de prémios e respectivos diplomas será efectuada durante a “Gala do Interno 2010”, a realizar no dia 7 de Outubro de 2010 no 11.º Congresso Nacional de Pediatria, no Funchal.

Direitos de autor

1. Os artigos científicos elaborados no âmbito deste Regulamento, apresentados ao 11.º Congresso Nacional de Pediatria e enviados para publicação nos termos dos números anteriores, consideram-se obra feita por conta da SPP, pelo que, sem prejuízo da respectiva autoria, todos os direitos de autor sobre os mesmos são da titularidade da SPP, a qual terá o direito de as reproduzir, publicar, modificar, divulgar, utilizar ou explorar, nos termos que entender convenientes. De igual modo, as obras em questão não poderão ser reproduzidas, publicadas, modificadas, divulgadas, utilizadas ou de alguma forma exploradas sem autorização prévia por escrito da SPP.
2. Para efeitos da presente cláusula, o(s) criador(es) da obra devem(rão), tanto por ocasião da entrega dos trabalhos antes da respectiva apresentação, como por ocasião do envio dos trabalhos para publicação, entregar à SPP uma declaração assinada pelo(s) próprio(s) reconhecendo a titularidade, pela SPP, dos direitos de autor nos termos acima referidos, e declarando não ter direito a receber qualquer remuneração ou compensação adicional por esse facto para além do valor do prémio atribuído.



Parte III

Patrocínio à formação contínua e desenvolvimento profissional

Assinaturas *on-line* da APP

1. As assinaturas *on-line* da AAP (*American Academy of Pediatrics*) permitem aos interessados adquirir conhecimentos em Pediatria com uma das instituições de maior prestígio internacional e que mais tem contribuído para o desenvolvimento e reconhecimento desta especialidade.
2. As assinaturas *on-line* da APP são direccionadas exclusivamente aos Internos do 2.º ao 5.º ano inscritos no **"Crescemos Consigo"**.
3. Serão sorteadas duas assinaturas *on-line* da APP entre os Internos presentes na "Gala do Interno 2010" e inscritos no **"Crescemos Consigo"**.

Cursos de aperfeiçoamento de aptidões

1. Os Cursos de Aperfeiçoamento de Aptidões têm por objectivo possibilitar ao Interno relembrar algumas técnicas e melhorar outras relativamente ao tema seleccionado pela SPP e pelos Laboratórios Pfizer, Lda. O Curso terá a duração de 8 horas e contemplará as componentes teórica e prática.
2. Os cursos de aperfeiçoamento de aptidões são direccionados exclusivamente aos Internos do 1.º ao 4.º anos inscritos no **"Crescemos Consigo"**.
3. Os cursos de Aperfeiçoamento de Aptidões realizar-se-ão um em Lisboa e outro no Porto, dependendo do número mínimo de Internos interessados.
4. O número de inscrições para os cursos de Aperfeiçoamento de Aptidões é limitado a doze Internos por curso.
5. Os cursos de Aperfeiçoamento de Aptidões serão sorteados aos Internos presentes na "Gala do Interno 2010" e inscritos no **"Crescemos Consigo"**.



Serviço de pesquisas bibliográficas

1. Direccionado a todos os Internos inscritos no “**Crescemos Consigo**”, o Serviço de Pesquisas Bibliográficas permite solicitar artigos específicos ou uma pesquisa sobre temas abrangentes.
2. A resposta ao pedido será enviada nos 3 dias úteis seguintes, para os artigos ou temas a que a Pfizer tenha acesso directo contratado, podendo exceder esse período de tempo caso seja necessário pedir essa pesquisa à central de pesquisas bibliográficas da Pfizer.
3. O serviço de pesquisas bibliográficas poderá ser utilizado pelos Internos inscritos no “Crescemos Consigo”.



crescemosconsigo@pfizer.com